



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02/2025

DELIBERAÇÃO AM Nº: 19/2025/AM

Reunião realizada em: 29-04-2025

PROPOSTA: Delib. CM Nº 250/2025

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL (UTILIDADE PÚBLICA) DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS DA LIGA DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE – PROCESSO Nº 357/25.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6	1		1	1	36	APROVADA <input checked="" type="checkbox"/>
Contra									REJEITADA <input type="checkbox"/>
Abstenção						1		1	— <input type="checkbox"/>

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O PRESIDENTE DA MESA

O 1.º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 10/2025 PROPOSTA Nº 64 /2025/DURB/DIPU
Realizada em 16/04/2025 DELIBERAÇÃO Nº 250/2025

Assunto: Processo N.º 357/25
Titular do Processo: LATI-LIGA DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE
Requerimento N.º: 2195/25
Requerente: LATI-LIGA DOS AMIGOS DA TERCEIRA IDADE
Local: RUA DOS SALGUEIROS 10
Freguesia: FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO

O Técnico: CARLA CATARINA FERREIRA CURTO

Data: 09/04/2025

PROPOSTA DE: Reconhecimento do Interesse Público Municipal (Utilidade Pública) do Projeto de Ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Liga dos Amigos da Terceira Idade

A presente Proposta tem por objetivo fundamentar o reconhecimento do interesse público municipal (utilidade pública) do Projeto de Ampliação da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) da Liga dos Amigos da Terceira Idade (LATI), localizado na Rua dos Salgueiros, n.º 10, 2900-075, Freguesia de São Sebastião, Setúbal, através de declaração a emitir pela Assembleia Municipal, na sequência do requerimento efetuado sob o n.º 357/25 de 08/04/2025.




O reconhecimento de interesse público municipal (utilidade pública) tem por objeto o enquadramento do Projeto de Ampliação da ERPI nos termos do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 3, do Art.º 132º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Setúbal (PDM), publicado em Diário da República, sob o Aviso n.º 2639/2025/2, 2ª série, n.º 19 de 28/01/2025, para efeitos da determinação da edificabilidade admitida à parcela.

O território onde se propõe a ampliação do equipamento encontra-se parcialmente classificado no PDM, designadamente na Planta de Ordenamento C2.1- Classificação e Qualificação do Solo, como Solo Urbano - Espaços de Uso Especial - Espaços de Equipamentos consolidados e como Solo Urbano - Espaços Habitacionais consolidados do Tipo II.

A declaração de reconhecimento do interesse público municipal (utilidade pública) que se propõe, assenta nos seguintes fundamentos, de acordo com o requerimento apresentado:

1. A LATI é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública, prossequindo fins de ação social, saúde, educação, desporto, lazer e cultura; promovendo projetos conducentes ao desenvolvimento integral da comunidade envolvente, destacando-se o apoio a crianças, jovens, idosos e famílias, sempre com especial enfoque nos mais carenciados e nos socialmente excluídos.

45.
AM

- 
- 
2. Atualmente a LATI presta serviços a mais de 3000 utentes, através dos três estabelecimentos que dispõe, nomeadamente: - A ERPI (Centro Comunitário do Bocage); - O Estabelecimento da Área de Crianças, Jovens e Desporto do Centro Comunitário do Bocage e, por último, o antigo Lar de Idosos, que está temporariamente a servir de base aos serviços de R.S.I., S.A.A.S. (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) e Loja Social.
 3. Quanto às respostas/serviços disponibilizados à comunidade, a LATI, conta com:
 - Crianças e Jovens – 1 Creche; 1 Jardim de infância; 1 Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) e 1 CATL jovens;
 - Séniores – 1 ERPI; 1 Centro de Dia; Serviço de Apoio Domiciliário;
 - Saúde – 1 Unidade de Cuidados Continuados Integrados, de média duração e reabilitação; 1 Unidade de Medicina Física e Reabilitação;
 - Comunidade – 1 Rendimento Social de Inserção; 1 Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social; 1 Loja Social;
 - Desporto e Saúde – 1 Complexo Desportivo.
 4. É uma instituição de referência no Concelho de Setúbal, com mais de 46 anos de atividade, com protocolos de cooperação celebrados e em vigor, com as mais variadas entidades públicas, tais como: Câmara Municipal de Setúbal; Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal; Ministério da Educação; Ministério da Saúde, sendo reconhecida por todos como uma Instituição de mérito pelos serviços prestados à comunidade nas mais diversas áreas, designadamente social, educacional e de saúde.
 5. Não obstante contar com uma ERPI com capacidade para 52 utentes, tal capacidade é, atualmente, manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades da população idosa do Concelho de Setúbal, que tanto carece desta resposta social.
 6. De acordo com um estudo recente, realizado pela plataforma “Via Sénior”, com dados relativos a dezembro de 2024, que abrange 2700 infraestruturas que representam mais de 105 mil camas a nível nacional, mostra que a oferta de residências sénior só satisfaz 4% das necessidades, se tivermos em conta que há 2,5 milhões de pessoas com mais de 65 anos. Se considerarmos a população com mais de 75 anos, a cobertura sobe para 8,7% (fonte – Rádio Renascença, 18 de março de 2025).
 7. Números aqueles que, com maior ou menor rigor, serão ajustados à realidade do Concelho de Setúbal, o que põe claramente a nu a colossal carência de resposta social de ERPI na cidade de Setúbal e que terá tendência a agravar nos próximos anos, em resultado do envelhecimento da população e do aumento da esperança média de vida.
 8. A agravar este cenário está ainda o crescimento galopante das doenças demenciais, como é sabido, ...”as previsões epidemiológicas são alarmantes – atualmente estima-se existirem em Portugal cerca de 205 000 Pessoas com Demência sendo que, o último relatório da Alzheimer Europe prevê para Portugal, em 2050, 346 905 pessoas com a Doença de Alzheimer ou outra forma de Demência (3,82% da população que será então de 9 084 579)” ... (Instituto Alzheimer Portugal, in Plano de Ação 2025).
- 

9. Assim sendo, dúvidas não podem existir quanto à escassez de oferta de vagas em ERPI, em Portugal e em especial no Concelho de Setúbal; nem da necessidade imperiosa de criar mais ERPI's, principalmente com origem em Instituições de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, onde os utentes participam em conformidade com os seus rendimentos familiares.
10. É neste contexto, e para contribuir na mitigação dessa problemática, que a LATI planeia conceber o projeto para ampliação da sua ERPI, com o intuito de recrudescer para mais do dobro o seu número de utentes, mais concretamente dar resposta a mais 72 idosos residentes.

Pelo exposto, constituindo a proteção social um direito fundamental e uma trave mestra numa sociedade moderna que busca a justiça social, e que o envelhecimento da comunidade obriga a aumentar a capacidade de resposta para os idosos, torna-se evidente que a ampliação da ERPI da LATI trará benefícios significativos para o Município de Setúbal.

Perante os fundamentos atrás apresentados propõe-se que a Câmara Municipal delibere o envio da presente proposta à Assembleia Municipal para reconhecimento do interesse público municipal (utilidade pública) do Projeto de Ampliação da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) da LATI, para enquadramento nos termos do disposto no n.º1, conjugado com o n.º 3, do Art.º 132º do Regulamento do PDM, para efeitos da determinação da edificabilidade admitida à parcela para fins de serviço público.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação.

Anexos:

1. Requerimento n.º 357/25, de 08/04/2025;
2. Planta de localização (I);
3. Planta de localização (II);
4. Extrato da Planta de Ordenamento do PDM n.º C2.1 – Classificação e Qualificação do Solo.

O TÉCNICO

Carla Catarina Curto

O CHEFE DE DIVISÃO

Alexandra Tapresel

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Josco Ramalhas de Silva

O PROPONENTE

[Assinatura]

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Assinatura]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]




**ÁREA DE
IDOSOS**

Lar
Centro de Dia
Apoio Domiciliário

Tel: 265 729 631
Fax: 265 772 137
Tlm: 966921106
ccb-larf@iol.pt



**ÁREA DE
CRIANÇAS**

CENTRO COMUNITÁRIO DU
BOCAGE

Creche
Jardim de Infância
CATL Crianças
CATL Jovens
Escola de Música

Tel: 265 729 630
Fax: 265 772 137
Tlm: 966921109
lati.cbocage@gmail.com

"O Falhacinho"

Jardim de Infância
CATL Crianças

Rua Alves Redol
Família
2910-145 Setúbal

Tel: 265 783 373
Tlm: 966921104



**ÁREA DE
SAÚDE**

Unidade de Cuidados
Continuados Integrados -
Média Duração

Unidade de Medicina
Física e
Reabilitação

Tel.: 265 729 633
Fax: 265 772 137
lati.uccil@gmail.com



**COMPLEXO
DESPORTIVO**

Piscina
Tanque
Cardio-Musculação
Aulas de Grupo
Artes Marciais

Tel.: 265 729 630
Tlm: 966921109
lati.desportivo@gmail.com



R.S.I.

Gabinete do
Rendimento
Social de Inserção

LOJA SOCIAL

R. Palho de Almeida,
ruas 2 e 4
2910-493 Setúbal
Tel.: 265 729 631
Tlm.: 961523184
rsi_lati@hotmail.com

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara

Municipal de Setúbal

LATI – Liga dos Amigos da Terceira Idade, com sede na Rua dos Salgueiros, n.º 10, Setúbal, pessoa coletiva n.º 501087451, vem expor e requerer a V/Exas. o Reconhecimento do Interesse Público Municipal (Interesse Público) do Projeto de Ampliação da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas), sita em Rua dos Salgueiros, n.º 10, 2910-075 Setúbal, com a finalidade de enquadramento do projeto nos termos do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 3, do Artigo 132.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, para efeitos de determinação da edificabilidade admitida à parcela para fins de serviço público, o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

1. A LATI é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública, prosseguindo fins de ação social, saúde, educação, desporto, lazer e cultura; promovendo projetos conducentes ao desenvolvimento integral da comunidade envolvente, destacando-se o apoio a crianças, jovens, idosos e famílias; sempre com especial enfoque nos mais carenciados e nos socialmente excluídos.
2. Atualmente a LATI presta serviços a mais de 3.000 utentes, através dos três Estabelecimentos que dispõe, nomeadamente: - A ERPI (Centro Comunitário du Bocage); - O Estabelecimento da Área de Crianças, Jovens e Desporto do Centro Comunitário du Bocage e, por último, o antigo Lar de Idosos, que está temporariamente a servir de base aos serviços de R.S.I., S.A.A.S. (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) e Loja Social.
3. Quanto às respostas/serviços disponibilizados à comunidade, a LATI, conta com:
 - * Crianças e Jovens:
1 Creche; 1 Jardim de Infância; 1 CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres); 1 CATL Jovens.
 - * Séniore:
1 ERPI; Centro de Dia; Serviço de Apoio Domiciliário.
 - * Saúde:
1 Unidade de Cuidados Continuados Integrados, de média duração e reabilitação; 1 Unidade de Medicina Física e Reabilitação.
 - * Comunidade:
1 Rendimento Social de Inserção; 1 Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social; 1 Loja Social.
 - * Desporto e saúde:
1 Complexo Desportivo.





Liga dos Amigos da Terceira Idade
Instituição de Utilidade Pública
Rua dos Salgueiros, nº 10, 2910-075 Setúbal



ÁREA DE
IDOSOS

Local
Centro de Dia
Abílio Domingos

Tel.: 265 729 631
Fax: 265 772 137
Tlm.: 966921106
cc@lati.pt



ÁREA DE
CRIANÇAS

CENTRO COMUNITÁRIO DU
BOCAGE

Criche
Jardim de Infância
C.A.T.L. Crianças
C.A.T.L. Jovens
Escola de Música

Tel.: 265 729 630
Fax: 265 772 137
Tlm.: 966921109

lati.bocage@gmail.com

"O Pathocinho"

Jardim de Infância
C.A.T.L. Crianças

Rua Aves Beas
Farálhão
2910-145 Setúbal

Tel.: 265 793 373
Tlm.: 966921104



ÁREA DE
SAÚDE

Unidade de Cuidados
Continuados Integrados -
Média Duração

Unidade de Medicina
Física e
Reabilitação

Tel.: 265 729 633
Fax: 265 772 137
lati.ucci@gmail.com



COMPLEXO
DESPORTIVO

Piscina
Tanque
Cardio-Musculação
Aulas de Grupo
Artes Marciais

Tel.: 265 729 630
Tlm.: 966921109
lati.desportivo@gmail.com



R.S.I.

Gabinete do
Rendimento
Social de Inserção

LOJA SOCIAL

R. Fialho de Almeida,
n.os 2 e 4
2910-493 Setúbal
Tel.: 265 729 631
Tlm.: 961623184
rsi_lati@hotmail.com

4. É uma instituição de referência no Concelho de Setúbal, com mais de 46 anos de atividade, com protocolos de cooperação celebrados e em vigor, com as mais variadas entidades públicas, tais como: Câmara Municipal de Setúbal, Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, etc..
5. Sendo reconhecida por todos como uma Instituição de mérito pelos serviços prestados à comunidade nas mais diversas áreas, sociais, educacionais, saúde, etc..
6. Não obstante contar com uma ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) com capacidade para 52 utentes (nesta resposta), tal capacidade é, atualmente, manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades da população idosa do Concelho de Setúbal, que tanto carece desta resposta social.
7. De acordo com um estudo recente, realizado pela plataforma "Via Sénior", com dados relativos a Dezembro de 2024, que abrange 2.700 infraestruturas que representam mais de 105 mil camas a nível nacional, mostra que a oferta de residências sénior só satisfaz 4% das necessidades, se tivermos em conta que há 2,5 milhões de pessoas com mais de 65 anos. Se considerarmos a população com mais de 75 anos, a cobertura sobe para 8,7% (fonte – Rádio Renascença, 18 de março de 2025).
8. Números aqueles que, com maior ou menor rigor, serão ajustados à realidade do Concelho de Setúbal, o que põe claramente a nu a colossal carência da resposta social de ERPI na cidade de Setúbal e que terá tendência a agravar nos próximos anos, em resultado do envelhecimento da população e do aumento da esperança média de vida.
9. A agravar esse cenário está ainda o crescimento galopante das doenças demenciais, como é sabido, "...as previsões epidemiológicas são alarmantes - atualmente estima-se existirem em Portugal cerca de 205 000 Pessoas com Demência sendo que, o último relatório da Alzheimer Europe prevê para Portugal, em 2050, 346 905 pessoas com Doença de Alzheimer ou outra forma de Demência (3,82% da população que será então de 9 084 579)" ... (Instituição Alzheimer Portugal, in Plano de Ação 2025).
10. Assim sendo, dúvidas não podem existir quanto à escassez de oferta de vagas em ERPI, em Portugal e em especial no Concelho de Setúbal; nem da necessidade imperiosa de criar mais ERPI's, principalmente com origem em Instituições de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, onde os utentes participam em conformidade com os seus rendimentos familiares.
11. É neste contexto e para contribuir para mitigar essa problemática que a LATI concebeu o seu projeto para aumentar a sua ERPI, com o intuito de recrudescer para



**ÁREA DE
IDOSOS**

LAT
Centro de Dia
Apoio Domiciliário

Tel.: 265 729 631
Fax: 265 772 137
Tlm.: 966921106
ceb-lati@lati.pt

mais do dobro o seu número de utentes, mais concretamente dar resposta a mais 72 idosos residentes.



**ÁREA DE
CRIANÇAS**

CENTRO COMUNITÁRIO DU
BOCAJE

Direção
Jardim de Infância
C.A.T.U. Crianças
C.A.T.U. Jovens
Escola de Música

Tel.: 265 729 630
Fax: 265 772 137
Tlm.: 966921109
lati@bocaje@gmail.com

12. Pelo exposto, constituindo a proteção social um direito fundamental e uma trave mestra numa sociedade moderna que busca a justiça social, e que o envelhecimento da comunidade obriga a aumentar a capacidade de resposta para os idosos, torna-se evidente que a ampliação da ERPI da LATI, trará benefícios significativos para o Município de Setúbal.

Nestes termos e nos demais de direito, requer-se a V/Exas. se dignem a conferir o Reconhecimento do Interesse Público Municipal (Interesse Público) do Projeto de Ampliação da ERPI da LATI, com a finalidade de enquadramento do projeto nos termos do disposto no n.º 1, conjugado com o n.º 3, do Artigo 132.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, para efeitos de determinação da edificabilidade admitida à parcela para fins de serviço público.

"O Palthacinho"

Jardim de Infância
C.A.T.U. Crianças

Rua Alves Redol
Fazalhão
2910-145 Setúbal

Tel.: 265 783 373
Tlm.: 966921104



**ÁREA DE
SAÚDE**

Unidade de Cuidados
Continuados Integrados -
Média Duração

Unidade de Medicina
Física e
Reabilitação

Tel.: 265 729 633
Fax: 265 772 137
lati.ucci@gmail.com

P.E.D.

O Presidente da Direção


Sertório Herrera de Oliveira



**COMPLEXO
DESPORTIVO**

Piscina
Tanque
Cardio-Musculação
Aulas de Grupo
Artes Marciais

Tel.: 265 729 630
Tlm.: 966921109
lati.desportivo@gmail.com



R.S.I.

Gabinete do
Rendimento
Social de Inserção

LOJA SOCIAL

R. Fátima de Almeida,
n.ºs 2 e 4
2910-493 Setúbal
Tel.: 265 729 631
Tlm.: 961523184
rsi_lati@hotmail.com



Planta de Localização (I)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Requerente:

ID Planta: 38413

Morada:

Escala: 1:2000

Freguesia:

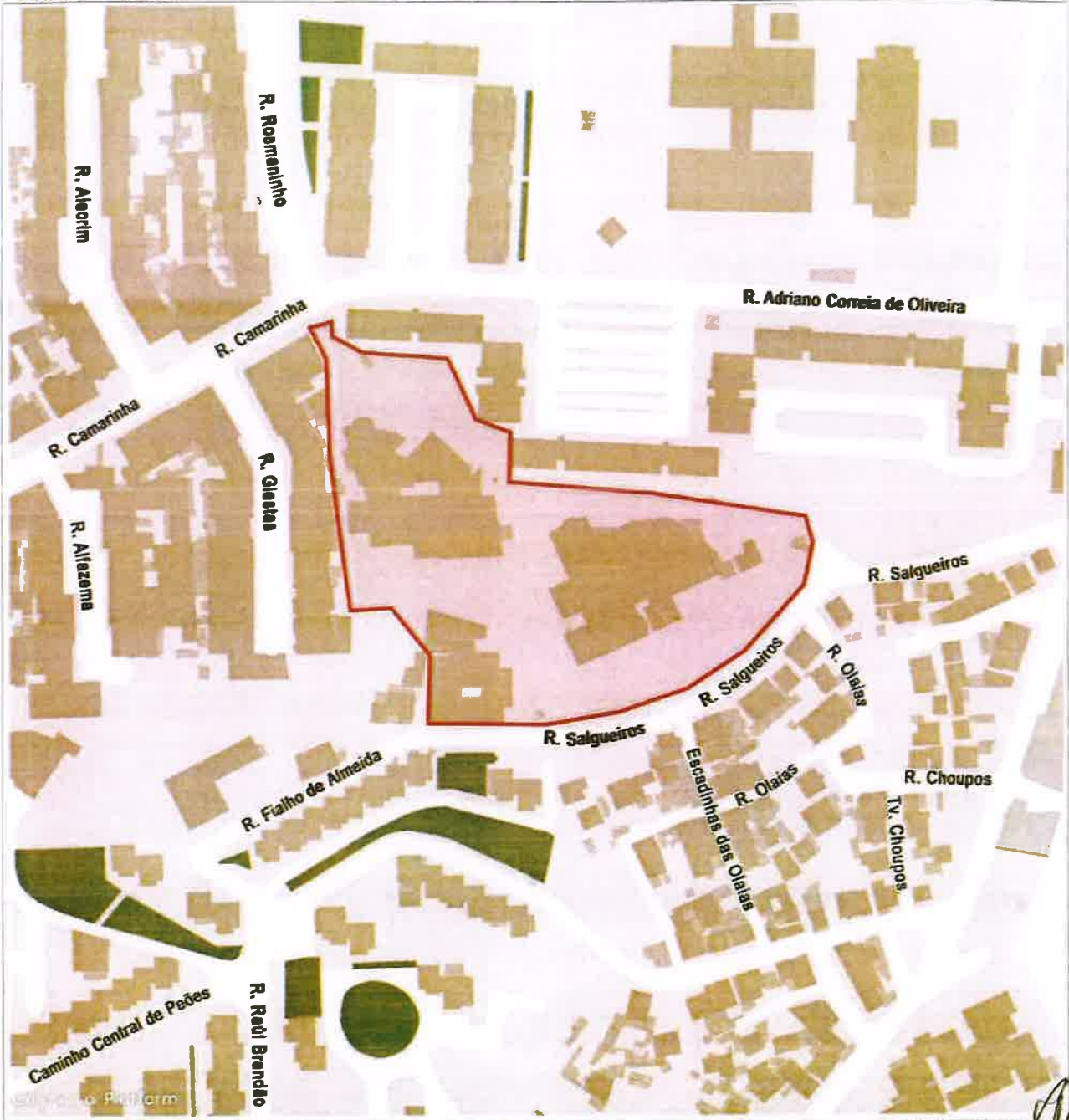
Data: 09/04/2025

Assunto:

Funcionário:

-64,253.18 -125,916.25

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



-63,877.18 -126,310.25

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Protecção Transversa de Mercator | Elipsoido GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

www.mun-setubal.pt

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes – Avenida dos Ciprestes n.º 15 – 2900-319 Setúbal | Tel. 265 541 620

[Handwritten signature]

Eduardo
P



Planta de Localização (II)

Requerente:

ID Planta: 38414

Morada:

Escala: 1:2000

Freguesia:

Data: 09/04/2025

Assunto:

Funcionário:

-84,253.18 -125,916.25

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



-63,877.18 -126,310.25

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

www.mun-setubal.pt

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes n.º 15 - 2900-319 Setúbal | Tel. 265 541 620

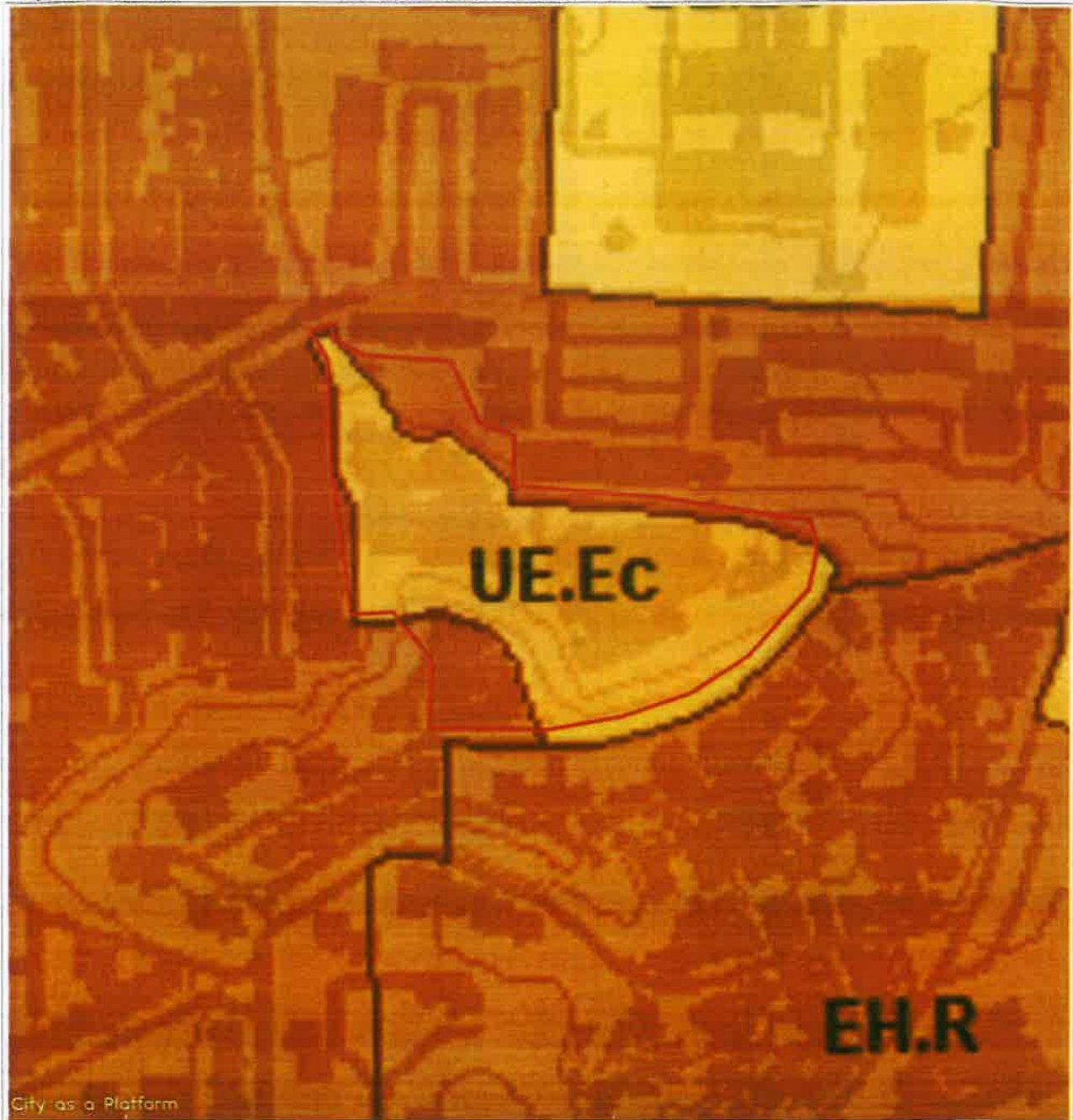
[Handwritten signature]

C2.1 - Classificação e Qualificação do Solo

Requerente:	ID Planta: 38415
Morada:	Escala: 1:2000
Freguesia:	Data: 09/04/2025
Assunto:	Funcionário:

-64,253.18 -125,916.25

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



City as a Platform

-63,877.18 -126,310.25

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

www.mun-setubal.pt

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
 Edifício dos Ciprestes – Avenida dos Ciprestes n.º 15 – 2900-319 Setúbal | Tel. 265 541 620

LEGENDA DA CARTOGRAFIA TEMÁTICA

Limites Administrativos - Município de Setúbal: Limite de Concelho Limite de Freguesia

ÁREAS SUJEITAS A REGIMES ESPECIAIS

- PNA (Decreto Regulamentar n.º 2398 de 14 de outubro)
- R.N.E.S. (Decreto-Lei n.º 430/80 de 01 de outubro)
- Orla Costeira

- X.x(N.n-N.n)
- X Categorias do Solo
- x Subcategorias do Solo
- N Área Territorial
- n Zonas de Proteção e Salvaguarda

Área territorial	Zona de Proteção de Salvaguarda (n)	%n
1 PNA	1. Área de Proteção Total	1.1
	2. Área de Proteção Parcial I	1.2
	3. Área de Proteção Parcial II	1.3
	4. Área de Proteção Complementar I	1.4
	5. Área de Proteção Complementar II	1.5
	6. Área de Proteção Total (sem marinha)	1.6
	7. Área de Proteção Parcial (sem marinha)	1.7
	8. Área de Proteção Complementar (sem marinha)	1.8
2 R.N.E.S.	1. Área de Proteção Total	2.1
	2. Área de Proteção Parcial I	2.2
	3. Área de Proteção Parcial II	2.3
	4. Área de Proteção Complementar I	2.4
	5. Área de Proteção Complementar II	2.5
3 Orla Costeira	1. Área de Proteção	3.1
	2. Arriba	3.2
	3. Dunas	3.3
	4. Praia	3.4

CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Solo Urbano

Espaços Centrais

- Espaços centrais - Centro Histórico
- Espaços centrais consolidados
- Espaços centrais a consolidar

Espaços Habitacionais

- Espaços habitacionais - Centro Histórico
- Espaços habitacionais consolidados - tipo I
- Espaços habitacionais a consolidar - tipo I
- Espaços habitacionais consolidados - tipo II
- Espaços habitacionais a consolidar - tipo II
- Espaços a reestruturar

Espaços Urbanos de Baixa Densidade

- Espaços urbanos de baixa densidade consolidados
- Espaços urbanos de baixa densidade a consolidar

Espaços Verdes

- Espaços verdes de recreio e lazer
- Espaços verdes de proteção e enquadramento

Espaços de Atividades Económicas

- Espaços de atividades industriais consolidados
- Espaços de atividades industriais a consolidar
- Espaços de comércio consolidados
- Espaços de comércio a consolidar
- Espaços de atividades terciárias consolidados

Espaços de Uso Especial

- Espaços de equipamentos consolidados
- Espaços de equipamentos a consolidar
- Espaços de infraestruturas estruturantes
- Espaços turísticos consolidados
- Espaços turísticos a consolidar

Solo Rústico

Espaço Agrícola

- Espaços agrícolas de produção
- Outros espaços agrícolas
- Outros espaços agrícolas - Quintas

Espaço Florestal

- Espaços florestais de produção
- Espaços florestais de conservação
- Espaços florestais mistos

Espaços Naturais e Paisagísticos

- Espaços naturais e paisagísticos

Aglomerados Rurais

- Aglomerados rurais

Áreas de Edificação Dispersa

- Áreas de edificação dispersa - tipo I
- Áreas de edificação dispersa - tipo II

Espaços de Ocupação Turística

- Espaços de ocupação turística

Espaços destinados a Equipamentos e Infraestruturas

- Espaços de equipamentos
- Espaços de infraestruturas

Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos

- Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos

Espaços de Atividades Industriais

- Espaços de atividades industriais

PROCESSOS NO ÂMBITO DO RERAÉ

- Processos no âmbito do RERAÉ

- 1 - Processo n.º 325/15
- 2 - Processo n.º 331/15
- 3 - Processo n.º 00738014/LV1-2010



Infraestruturas de transporte

EXISTENTES

- Rede Rodoviária e de Estacionamento
 - Rede rodoviária principal
 - Rede rodoviária distribuidora
 - RD rodoviária
- Rede de Transporte Coletivo
 - Rede ferroviária
 - Estação de Comboio de Fervo
 - Porto Fluvial
- Rede de Mobilidade Suave
 - Ciclovias
- Infraestruturas Aeroportuárias
 - Hélice

Outras Infraestruturas

- Comarca
- Infraestruturas The Navigator Company - (1,0m ao nível)

ESPAÇOS CANAL

PREVISTAS

- Rede Rodoviária e de Estacionamento
 - Rede rodoviária principal
 - Rede rodoviária distribuidora
 - RD rodoviária
- Rede de Transporte Coletivo
 - Rede ferroviária
 - Interfície de transportes
- Rede de mobilidade suave
 - Ciclovias

LEGENDA DA CARTOGRAFIA DE BASE

<ul style="list-style-type: none"> Rede Estruturas Nacionais Muros portuários Adriático Curvas de ribe Rede hidrográfica Linhas de água Designação de canal Designação de outras linhas de água Região de reserva geológica Platão Infraestrutura portuária e de tráfego aéreo Porto Porto fluvial Porto marítimo 	<ul style="list-style-type: none"> Infraestrutura rodoviária Estação portuária/ferroviária Estação complementar/Auto-estação Estação rodoviária Estação aeroportuária Comércio aeroportuário Designação de via aeroportuária na região Infraestrutura rodoviária Rede Ferroviária Estação de passageiros Infraestrutura aero-portuária e de tráfego aéreo Hélice Estacade 	<ul style="list-style-type: none"> Outras infraestruturas ferroviárias Comércio Infraestruturas de transformação de energia elétrica Infraestruturas de transporte de energia elétrica Estação de tratamento de resíduos sólidos Estação de tratamento de resíduos líquidos Estação de tratamento de efluentes industriais Aeroporto Comércio Toponímia Setúbal Gândia Ouriço Arrábida S. Luís Bele de Concho Sede do Programa Luzim, casas de outras paróquias Serra principal Serra do Sado
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por onze folhas, está conforme a Deliberação n.º 250/2025 – Proposta n.º 64/2025/DURB/DIPU – Reconhecimento do Interesse Público Municipal (Utilidade Pública) do Projeto de Ampliação da Estrutura Residencial para pessoas idosas da Liga dos Amigos da Terceira Idade – Processo nº 357/25, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de abril de 2025.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Paulo Jorge Simões Hortênsio

Não são devidas taxas,
por se destinar a fins oficiais